



FUNDO CLIMA

**2º Seminário de Avaliação e Melhoria do
Gasto Público - Agenda Ambiental**

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2023 - 2026

Objetivos Estratégicos

Institucionalizar uma **governança** climática transversal, multinível, transparente, participativa e eficaz

Assegurar uma política climática ambiciosa e **planos setoriais de mitigação e adaptação** robustos, com meios de implementação efetivos

Promover a integração e integridade climática em políticas prioritárias do governo nas **áreas econômica e social**

Incluir o **oceano e a zona costeira** na política climática de forma integral e permanente

Contribuir para o protagonismo brasileiro no **cenário internacional**

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2023 - 2026

Objetivos Estratégicos

Institucionalizar uma **governança** climática transversal, multinível, transparente, participativa e eficaz

Assegurar uma política climática ambiciosa e **planos setoriais de mitigação e adaptação** robustos, com meios de implementação efetivos

Promover a integração e integridade climática em políticas prioritárias do governo nas **áreas econômica e social**

Incluir o **oceano e a zona costeira** na política climática de forma integral e permanente

Contribuir para o protagonismo brasileiro no **cenário internacional**

POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

PLANO CLIMA 2024-2035



**PLANO
CLIMA**
Mitigação

Estratégia Nacional de
Mitigação

Planos Setoriais de
Mitigação



**PLANO
CLIMA**
Adaptação

Estratégia Nacional de
Adaptação

Planos Setoriais de
Adaptação

ESTRATÉGIA TRANSVERSAL PARA A AÇÃO CLIMÁTICA

Transição justa

Meios de
implementação

Educação, pesquisa,
desenvolvimento e
inovação

Monitoramento,
gestão, avaliação e
transparência

Perdas & Danos

POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

PLANO CLIMA 2024-2035



**PLANO
CLIMA**
Mitigação

Estratégia Nacional de
Mitigação

Planos Setoriais de
Mitigação



**PLANO
CLIMA**
Adaptação

Estratégia Nacional de
Adaptação

Planos Setoriais de
Adaptação

ESTRATÉGIA TRANSVERSAL PARA A AÇÃO CLIMÁTICA

Transição justa

Meios de
implementação

Educação, pesquisa,
desenvolvimento e
inovação

Monitoramento,
gestão, avaliação e
transparência

Perdas & Danos

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA



Criado pela Lei nº 12.114/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 9.578/2018.

Vinculado ao MMA, tem natureza contábil e financeira.

Objetivo: financiar projetos de mitigação da mudança do clima e de adaptação aos seus efeitos

Modalidades:

- Reembolsável - via BNDES, direta ou indiretamente
- Não-Reembolsável - executado diretamente pelo MMA

Recursos:

- Fonte 1072 - Participação especial da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos
- Fonte 1050 - Retorno financeiro das aplicações (Reembolsável)
- **Nova fonte (PLOA 2024):** Fonte 1444 - Emissões de títulos da dívida pública (Reembolsável)

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA



Criado pela Lei nº 12.114/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 9.578/2018.

Vinculado ao MMA, tem natureza contábil e financeira.

Objetivo: financiar projetos de mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas.

REEMBOLSÁVEL - (2014 a julho/2023 - BNDES)

- Nº operações: **1.615**
- Valor transferido ao BNDES: R\$ **2.324,38** milhões

Modalidades:

- Reembolsável - via BNDES, direta ou indiretamente
- Não-Reembolsável - executado diretamente pelo MMA

Recursos:

- Fonte 1072 - Participação especial da indústria de hidrocarbonetos fluidos
- Fonte 1050 - Retorno financeiro das aplicações (Reembolsável)
- **Nova fonte (PLOA 2024):** Fonte 1444 - Emissões de títulos da dívida pública (Reembolsável)

NÃO REEMBOLSÁVEL (2011 a out/2023 - MMA)

- Nº projetos apoiados: **63**
- Valor desembolsado: R\$ **128,02** milhões

Comitê Gestor do Fundo Clima

- Composto por 18 representantes de Governo e 10 representantes da sociedade civil
- Compete ao Comitê Gestor aprovar:
 - Diretrizes bianuais de aplicação de recursos
 - Planos Anuais de Aplicação de Recursos - PAAR*
 - Editais de seleção de projetos (Não Reembolsável)
 - Projetos selecionados (Não Reembolsável)
 - Relatórios de Execução Anual (MMA e BNDES)

* Deve ser publicado no prazo de 60 dias após a LOA (prorrogável mediante justificativa)



FUNDO CLIMA

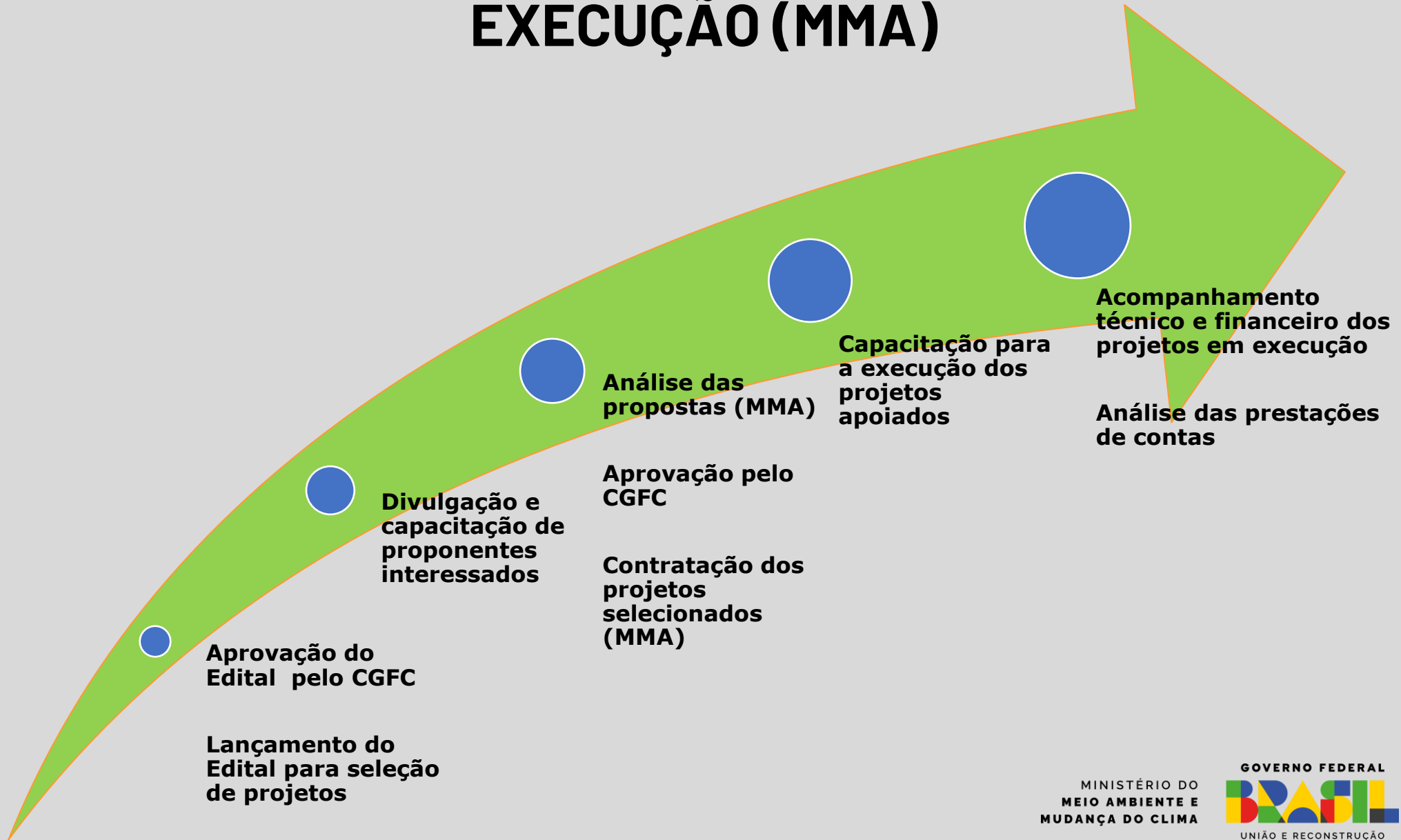
FUNDO CLIMA NÃO-REEMBOLSÁVEL

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Fundo Clima Não-Reembolsável

EXECUÇÃO (MMA)

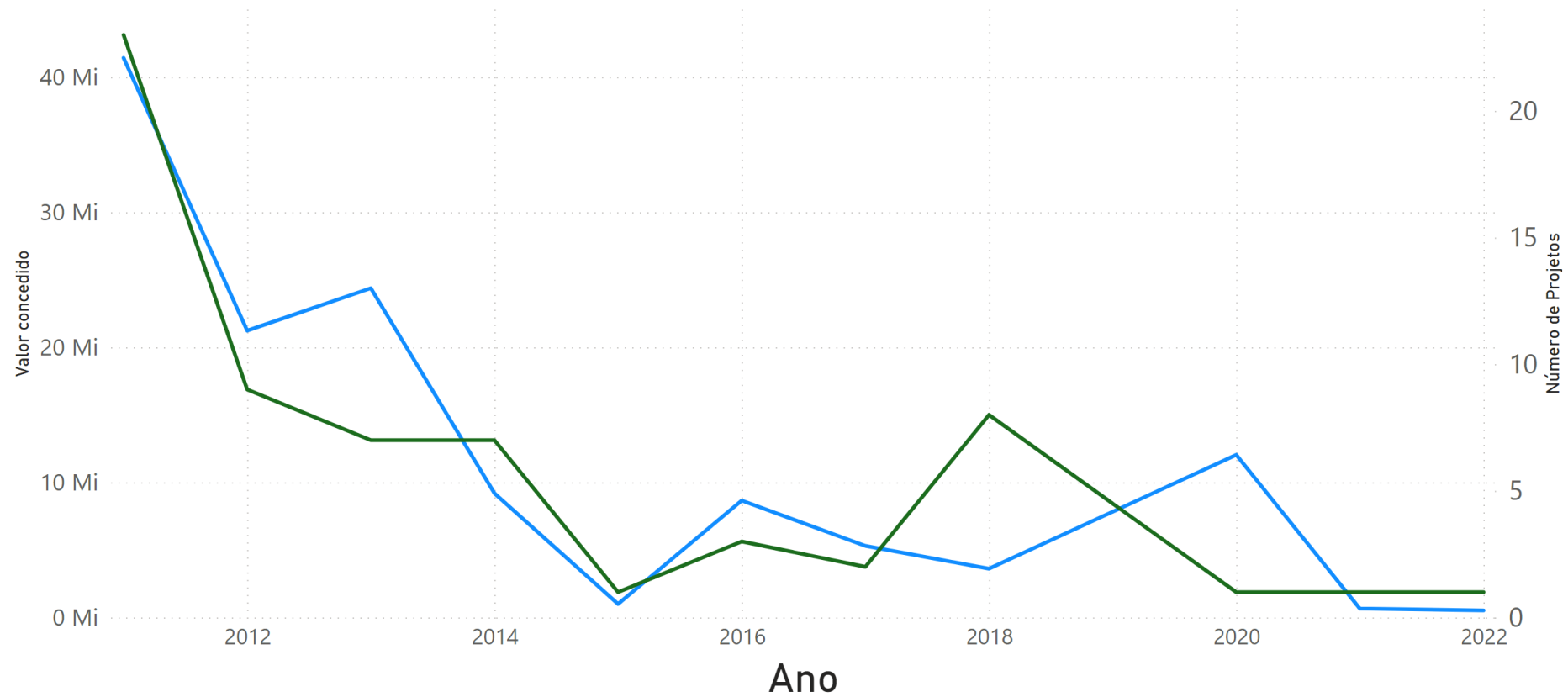


Fundo Clima Não-Reembolsável - Execução



Valor concedido e Número de Projetos por Ano

● Valor concedido ● Número de Projetos



Fundo Clima Não Reembolsável



A implantação e ampliação de hortas orgânicas comunitárias em escolas da rede municipal de Teixeira de Freitas faz parte do projeto “Iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município”, com financiamento do Ministério do Meio Ambiente e sob direção da Secretaria de Meio Ambiente.

A iniciativa conta também com instalação de sistema de captação da água pluvial, como forma de propiciar o fortalecimento e o estímulo à produção e ao consumo de produtos locais, orgânicos, éticos e de comércio justo, com ênfase na agricultura familiar.



Município de
Teixeira de
Freitas (BA)

Convênio
SICONV
880722/2018

Implementação de iniciativas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de Teixeira de Freitas.

FNMA
395.265,82
FNMC
43.657,13

19/12/18

30/09/22

Implementação do projeto Horta na Escola (Fotos: Reprodução)



FUNDO CLIMA

FUNDO CLIMA REEMBOLSÁVEL

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Execução do Fundo Clima Reembolsável (2014 a julho/2023)



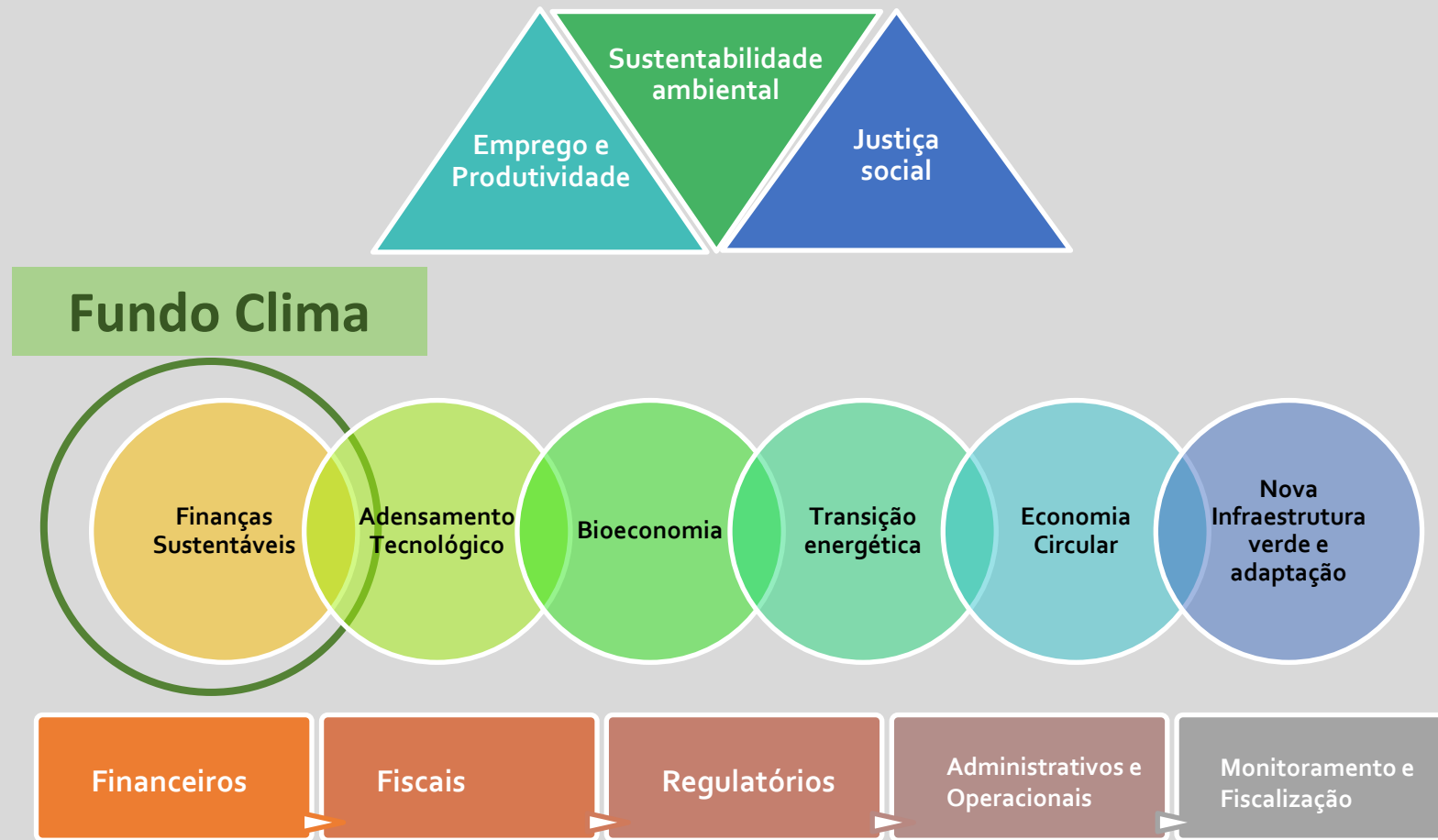
Condições definidas na Resolução CMN nº 4.267, de 30 de setembro de 2013

Subprogramas	Valor	% Total Contratado
Energias Renováveis	1.026.239.896	47,1%
Máquinas e Equipamentos Eficientes	463.765.169	21,3%
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima	310.106.850	14,2%
Mobilidade Urbana	149.003.689	6,8%
Florestas Nativas	138.263.524	6,3%
Projetos Inovadores	71.296.311	3,3%
Resíduos Sólidos	22.334.000	1,0%

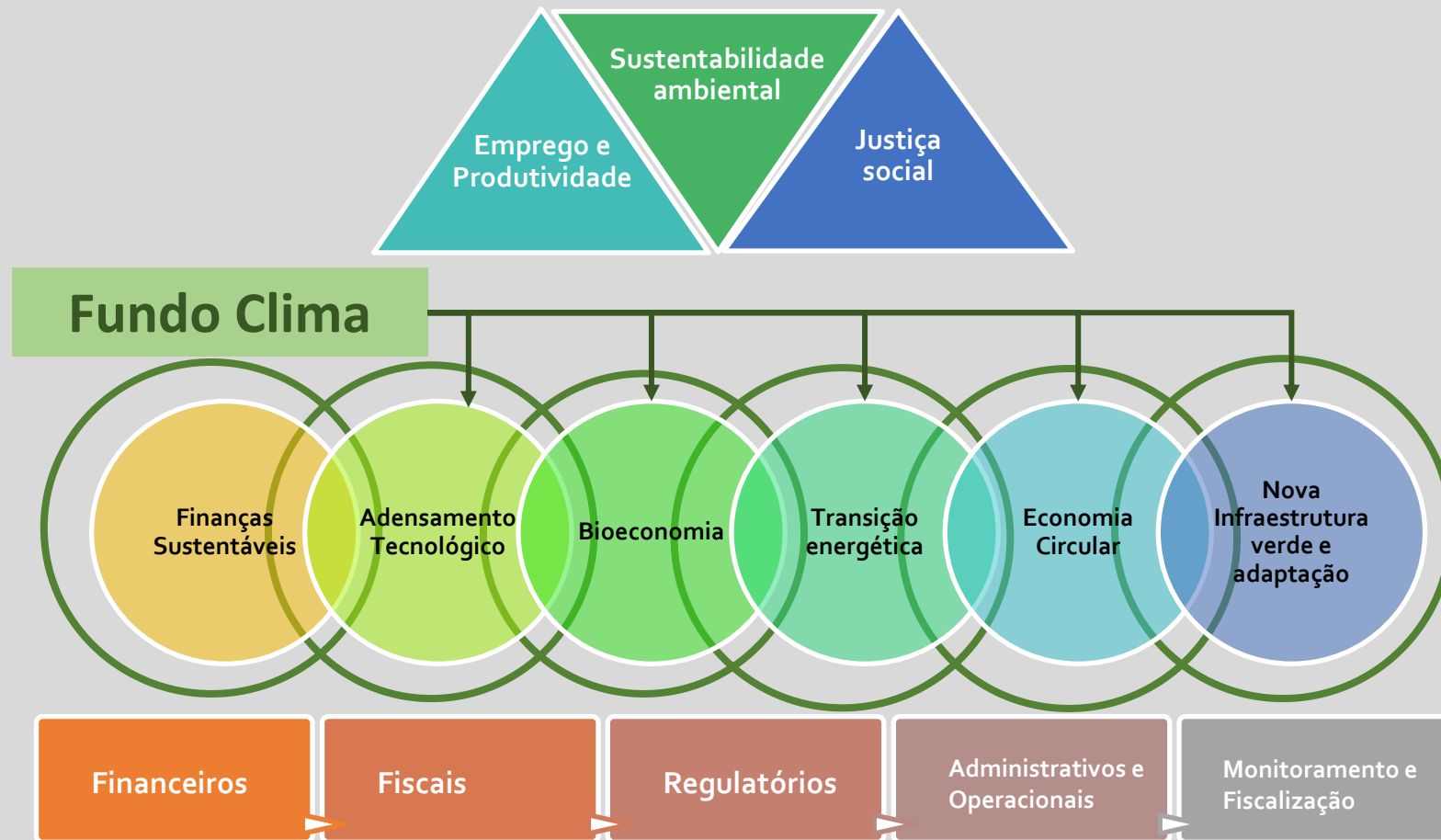
Outros Subprogramas:

- Combate à desertificação
- Gestão e serviços de carbono
- Carvão vegetal na siderurgia

Plano de Transformação Ecológica



Plano de Transformação Ecológica



REVISÃO DO FUNDO CLIMA REEMBOLSÁVEL

Novas Finalidades (PAAR 2023)



1. Desenvolvimento urbano resiliente e sustentável
2. Indústria verde
3. Logística de transporte, transporte coletivo e mobilidade verdes
4. Transição energética
5. Florestas nativas e recursos hídricos
6. Serviços e inovação verdes

FUNDO CLIMA REEMBOLSÁVEL

Recursos previstos – PLOA 2024

Fonte	Valor	Finalidade
1444	R\$ 10.000.000.000	Contratação de novos financiamentos
1072	R\$ 265.782.912	
1050	R\$ 134.400.000	
Total	R\$ 10.400.182.912	
1072	R\$ 8.600.000	Remuneração do BNDES

FUNDO CLIMA REEMBOLSÁVEL

Resolução CMN 5.095, de 24 de agosto de 2023



Áreas e itens financiáveis	Remuneração Fundo Clima (ao ano)	Prazo de reembolso (carência)	Grau de Concessionalidade
1 – Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável			
<i>Eficiência Energética e Gestão de Resíduos</i>	6,15%	16 anos (5 anos)	Médio
<i>Ampliação da resiliência/capacidade adaptativa e redução de riscos de desastres</i>	6,15%	25 anos (5 anos)	Elevado
2 - Indústria Verde	6,15%	16 anos (5 anos)	Médio
3 - Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes	6,15%	25 anos (5 anos)	Elevado
4 - Transição Energética			
<i>Geração de energia solar, eólica, de novas fontes, renováveis e sistemas isolados com renováveis</i>	8%	16 anos (6 anos)	Baixo
<i>Geração de energia de biomassa e resíduos; armazenamento de energia, eficiência energética e modernização de redes; e desenvolvimento das cadeias produtivas</i>	6,15%	16 anos (6 anos)	Médio
5 - Florestas e Recursos Hídricos	1%	25 anos (8 anos)	Muito Elevado
6 - Serviços e Inovação Verdes	6,15%	12 anos (2 anos)	Médio

FUNDO CLIMA REEMBOLSÁVEL

Resolução CMN 5.095, de 24 de agosto de 2023



SUBPROGRAMA	OPERAÇÕES	VALOR FUNDO CLIMA (R\$)
Energias Renováveis	7	302.826.000,00
Máquinas e Equipamentos Eficientes	466	150.195.574,00
Cidades Sustentáveis e Mudanças do Clima	4	195.000.000,00
Mobilidade Urbana	1	33.703.689,00
Projetos Inovadores	1	46.296.311,00
TOTAL	479	728.021.574,00

Fonte: BNDES – Relatório Anual de Prestação de Contas 2022 – Fundo Clima

FUNDO CLIMA REEMBOLSÁVEL

Resolução CMN 5.095, de 24 de agosto de 2023



3. Contratado, em 09/11/2022, financiamento no valor de R\$ 26.462.000,00 com a CRIENERGIA AMBIENTAL LTDA., que tem como objetivo a implantação de uma usina com dois biodigestores que serão alimentados com resíduos biodegradáveis para a produção de biogás e geração de energia elétrica em Elias Fausto/SP.

SUBPROGRAMA		
Energias Renováveis	7	302.826.000,00
Máquinas e Equipamentos Eficientes	466	150.195.574,00
Cidades Sustentáveis e Mudanças do Clima	4	195.000.000,00
Mobilidade Urbana	1	33.703.689,00
Projetos Inovadores	1	46.296.311,00
TOTAL	479	728.021.574,00

Fonte: BNDES – Relatório Anual de Prestação de Contas 2022 – Fundo Clima

FUNDO CLIMA REEMBOLSÁVEL

Resolução CMN 5.095, de 24 de agosto de 2023



2. Contratado, em 08/09/2022, financiamento no valor de R\$ 12.000.000,00 com a CONCESSIONÁRIA SRE-IP VILA VELHA SPE S/A, que tem como objetivo modernizar e tornar mais eficiente a rede municipal de iluminação pública do município de Vila Velha, no Espírito Santo.

SUBPROGRAMA		(R\$)
Energias Renováveis	7	302.826.000,00
Máquinas e Equipamentos Eficientes	466	150.195.574,00
Cidades Sustentáveis e Mudanças do Clima	4	195.000.000,00
Mobilidade Urbana	1	33.703.689,00
Projetos Inovadores	1	46.296.311,00
TOTAL	479	728.021.574,00

Fonte: BNDES – Relatório Anual de Prestação de Contas 2022 – Fundo Clima

PERSPECTIVAS



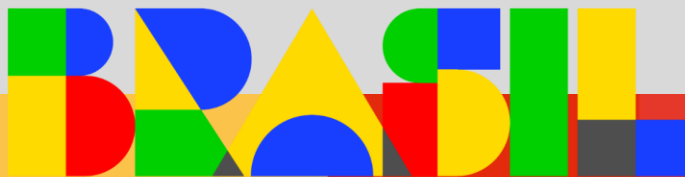
- Manter/ampliar papel do Fundo Clima no financiamento do Plano Clima e Transição Ecológica
- Não-Reembolsável:
 - Ampliar escala;
 - Internalização de novos recursos
- Reembolsável:
 - Melhorar distribuição regional e por finalidades
 - Estruturação de projetos, redução de riscos
 - Financiamento de capacidade produtiva e cadeias verdes
- Melhorar qualidade dos relatórios

Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC)

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

dpma@mma.gov.br
(61) 2028-1240 / 2620

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009 – Art. 5º (aplicação dos recursos):

§ 3º Até 2% (dois por cento) dos recursos do FNMC podem ser aplicados anualmente:

I - no pagamento ao agente financeiro;

II - em despesas relativas à administração do Fundo e à gestão e utilização dos recursos.

§ 4º A aplicação dos recursos poderá ser destinada às seguintes atividades:

I - educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas;

II - Ciência do Clima, Análise de Impactos e Vulnerabilidade;

III - adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas;

IV - projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa - GEE;

V - projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade;

VI - desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa;

VII - formulação de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE;

VIII - pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo;

IX - desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa;

X - apoio às cadeias produtivas sustentáveis;

XI - pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais;

XII - sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda;

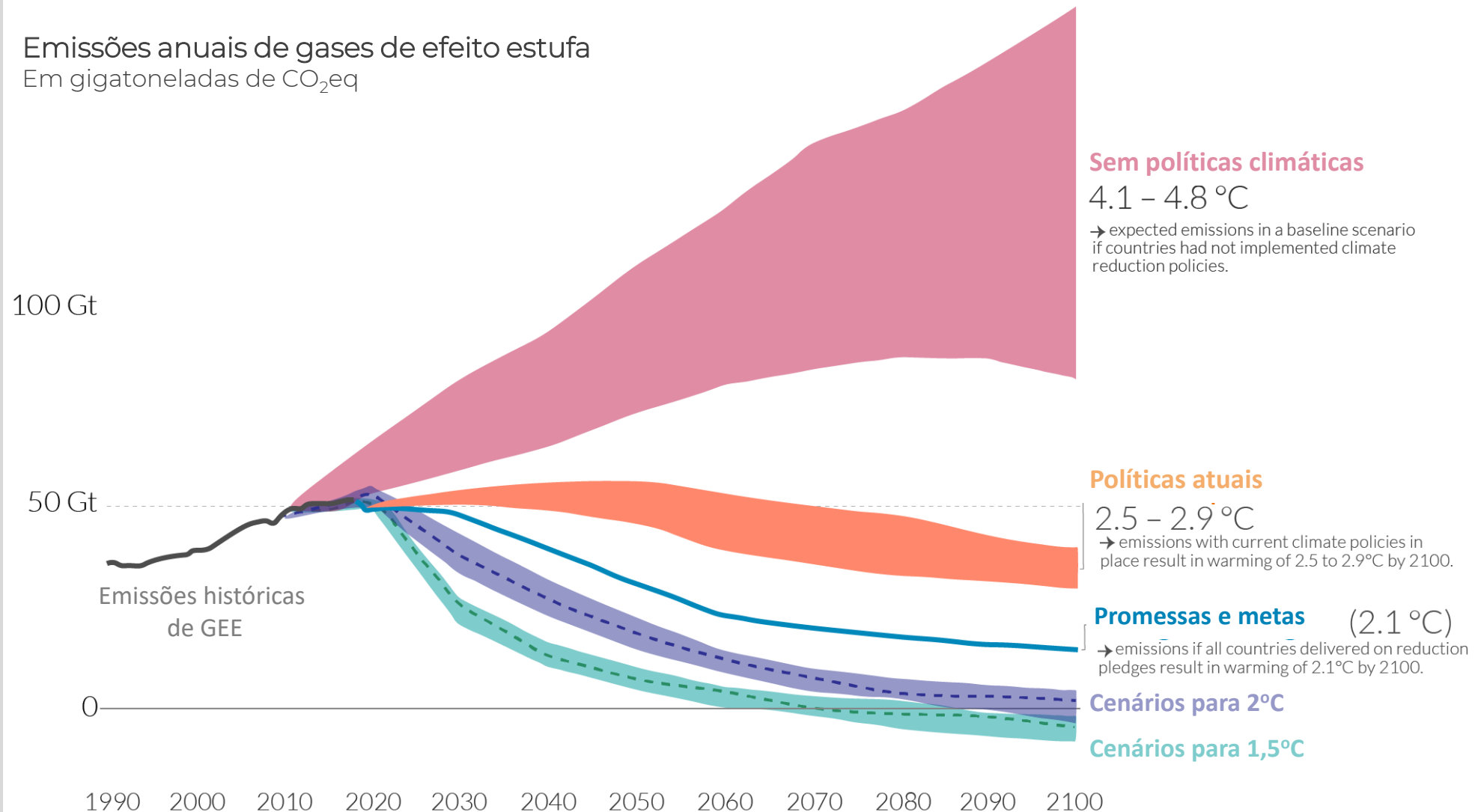
XIII - recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Trajetórias de Emissões Globais de Gases de Efeito Estufa (GEE)



Cada trajetória contempla incertezas, indicada pelas faixas de cores.
O aumento da temperatura considera como base o período pré-industrial.

Emissões anuais de gases de efeito estufa
Em gigatoneladas de CO₂eq



Data source: Climate Action Tracker (based on national policies and pledges as of November 2021).
OurWorldinData.org – Research and data to make progress against the world’s largest problems.

Last updated: 15/05/2022
Licensed under CC-BY by the authors Hannah Ritchie & Max Roser.

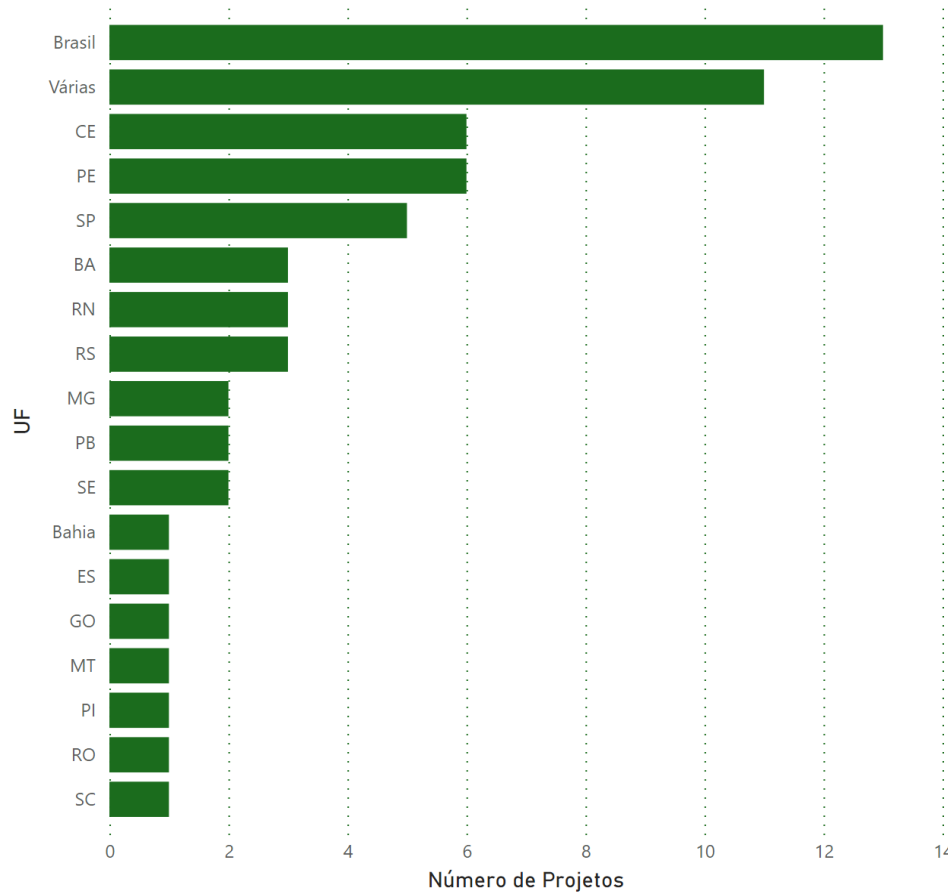


MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

Fundo Clima Não-Reembolsável - Execução



Número de Projetos por UF



Valores Concedidos por UF

